



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP

Fones/Fax: (18) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2013

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 132 / 2013
C.M. PALMITAL 18 / 02 / 13
Ref:

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

Dá nova redação ao inciso VIII do Art. 101. da Lei Orgânica do Município de Palmital.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º O inciso VIII do Art. 101. da Lei Orgânica do Município de Palmital, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 101. _____.”

“VIII - expedir decretos, portarias e outros atos administrativos, dos quais cópias deverão ser enviadas à Câmara Municipal de Palmital, através de ofício, para ciência dos vereadores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias.”

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 18 de fevereiro de 2013.

AS COMISSÕES DE:
Justiça

C.M. Palmital, em 18 / 02 / 13
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

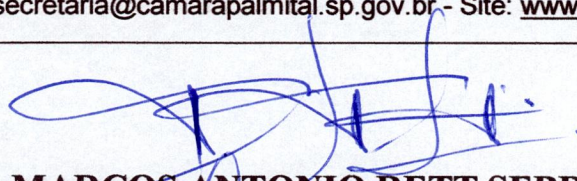


CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

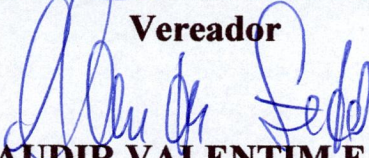
Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP

Fones/Fax: (18) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

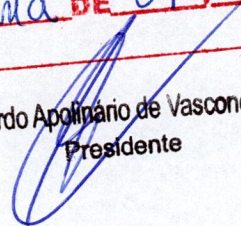

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN

Vereador

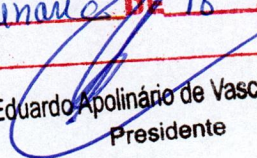

CLAUDIR VALENTIM FADEL

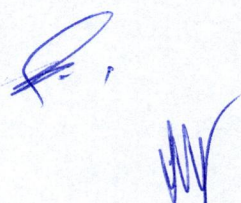
Vereador

APROVADO 1º turno
EM 1º turno DISCUSSÃO E VOTAÇÃO nominal
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 04 / 03 / 13


Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

APROVADO
EM 2º turno DISCUSSÃO E VOTAÇÃO nominal
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 18 / 03 / 13


Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP

Fones/Fax: (18) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

A “**Proposta de Emenda**”, em questão, tem como finalidade principal exigir da municipalidade a transparência necessária quando de suas realizações através de “atos administrativos”, inteirando a Câmara Municipal de todos os atos praticados desta conformidade.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 18 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador

HOMERO MARQUES FILHO

Vereador

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN

Vereador

CLAUDIR VALENTIM FADEL

Vereador